Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
20 de abril de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 316

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

MP Notícias

Publicação da Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas Tel.: 2122-3569

Operação Sorriso inicia triagem em Alagoas

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, fez questão de colocar a ação da Operação Sorriso como uma das prioridades do MPE no primeiro semestre. O promotor de Justiça Luiz Medeiros é quem representa o Ministério Público na organização da nova etapa. Ao lado do promotor Luiz Vasconcelos, eles visitaram nesta segunda-feira (13) a Santa Casa de Maceió. No local conversaram com os integrantes da ONG que organizam a triagem alagoana.O Ministério Público Estadual é parceiro desta iniciativa que reúne profissionais de saúde voluntários especializados em cirurgias de correção de fissura lábio-palatina para realizar cirurgias corretivas gratuitas. A ação é uma promoção da representação no Brasil da ONG americana Operation Smile.

Julgamento foi realizado dentro do sistema prisional

O promotor de Justiça Antônio Luís dos Santos Filho participou nesta terça-feira (14) do primeiro julgamento dentro do sistema prisional de Alagoas. O júri popular foi presidido pelo juiz da 9ª Vara Criminal, Geraldo Cavalcante Amorim. A sessão iniciou às 7h30 na sede da Diretoria de Unidades Penitenciárias (DUP), ao lado do presídio Rubens Quintela, em Maceió.

MPE solicita medidas emergenciais para alagamento da Rua Miguel Palmeira

O Núcleo do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual se reuniu nesta terça-feira (14) com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização(Seminfra), Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (Sempma) e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para discutir sobre o procedimento administrativo 903/07, uma representação formulada pelos moradores da Rua Miguel Palmeira, no Farol. O objetivo é solucionar a situação da rua que alaga sempre que chove forte em Maceió, muitas vezes colocando vidas humanas em risco.

Ato público em Tanque D'arca alerta para corrupção eleitoral

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) em Alagoas e a Promotoria Eleitoral de Tanque D'arca organizaram, nesta terça-feira (14), um ato público contra a corrupção eleitoral no município. Participaram do evento a promotora de Justiça Ana Maria Quintela Lopes, a procuradora da República Niedja Kaspary, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares Mendes, a presidente da Ampal, a promotora de Justiça Neide Camêlo, e o advogado Paulo Brêda, presidente da Comissão de Combate à Corrupção Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de outras lideranças da sociedade civil.

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 020/02
Interessado: Promotoria de Justiça de Satuba.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 252/02
Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 1.127/02
Interessado: Pedro Oliveira Lima, Promotor de Justiça aposentado.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2.838/08
Interessado: Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante representação.

Proc: 507/09
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 742/09
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de computadores por Adesão de Ata de Preços nº 94/2008, processo nº 08/2022457-0 da Justiça Federal de Santa Catarina. Adoção da Modalidade Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº 11/2005. Possibilidade jurídica do pedido. Cumpridas as formalidades legais. Anuência do Órgão gerenciador e aceitação por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço ora suscitado. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento, após o suprimento da exigência ora suscitada".

Proc: 747/09
Interessado: Pró-Vida.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 753/09
Interessado: João Batista Rocha.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 766/09
Interessado: Milton Jorge Soares da Silva, Defensor Público.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 768/09
Interessado: Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde - SINDACS/AL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 774/09
Interessado: Sociedade Unida do Prado.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 777/09
Interessado: Fórum Pela Mobilização Eleitoral em Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 818/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 832/09
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 837/09
Interessado: Procuradoria-Geral do Município de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 884/09
Interessado: Câmara dos Deputados.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato a promoção do GECOC, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 911/09
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Fornecimento de uma bandeja deslizante para o rack de servidores da rede. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) cotações de empresas no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Necessidade de informação prévia sobre a existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento, após o suprimento da exigência ora exarada".
Proc: 921/09
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 927/09
Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 937/09
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 939/09
Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 940/09
Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 961/09
Interessado: Dr. Elísio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.010/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 1.018/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 1.019/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 1.020/09
Interessado: Dra. Maria Aparecida Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
Proc: 1.027/09
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 1.030/09
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 1.047/09
Interessado: Maria Aparecida de Oliveira.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 339, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Tenente PM DAVI DE MELO MOTA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Pilar e Traipu, nos dias 11 e 23 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 340, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM AURIBERTO TENÓRIO CAVALCANTE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (setenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 341, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM ALEX OLIVEIRA DE ARAÚJO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 342, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES LINS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (setenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 21 a 23 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 343, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Sargento PM MARIVAN DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 09 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 344, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM JOSÉ CLAUDISTONE DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 345, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM JÔNATAS DA SILVA FERREIRA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 23 à 25 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 346, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM DAVI MARTINS LEÃO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Maragogi, Porto de Pedras e Traipu, nos dias 05, 06 e 23 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 347, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 348, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM MÁRCIO DE ALMEIDA ARRUDA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 349, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Sargento PM MARIVAN DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 350, DE 07 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM DAVI MARTINS LEÃO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Maragogi, no dia 20 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
· Republicado

PORTARIA nº 366, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em seu favor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24 de abril do corrente ano, para participar de Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 367, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 885/09, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunto ou separadamente, com a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos autos do Inquérito Policial nº 099/2004, do 12º Distrito de Rio Largo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 368, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 848/09, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunto ou separadamente, com a Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, em autos investigatórios e ações deles resultantes que tenham como objeto práticas de atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 369, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 891/09, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunto ou separadamente, com a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, nos autos do Processo nº 001.09.004930-7, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 370, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 890/09, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunto ou separadamente, com a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, nos Procedimentos Administrativos Criminais nºs 01 e 02/2009, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 371, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 04, 11, 18, 25 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 372, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 373, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, (titular à época da Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância), 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, nos dias 05, 12, 19, 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 374, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, nos dias 04, 11, 18 e 25 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 375, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 03, 10, 17, 26 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Igaci, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 376, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 11, 18, 25 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 377, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Jequiá da Praia, no dia 07 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 378, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM WALTER SANTOS JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 06 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 379, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM SEVERINO SEVERO DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 90,00 (noventa reais),em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Rio Largo, Marechal Deodoro e São Miguel dos Campos nos dia 06, 07 e 09 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 380, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JOÃO RÔMULO LIRA DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Jequiá da Praia, no dia 07 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 381, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM DAVI MARTINS LEÃO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Jequiá da Praia, no dia 10 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 382, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM WALTER SANTOS JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Penedo e Atalaia, nos dias 10 e 13 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 383, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 14 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 384, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JEFFERSON W. BISPO GOMES, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 12 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 385, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM SEVERINO SEVERO DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais),em face da despesa com seu deslocamento às cidade de São Miguel dos Campos e Rio Largo, nos dias 12 e 14 de janeiro do corrente ano, à serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 386, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 23 à 24 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATO NORMATIVO DG Nº 02/2009

A Diretora-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo para serem os gestores dos contratos respectivos:

MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, Oficial de Apoio Administrativo, gestor do contrato nº 06/2005, e termos aditivos, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e Elemac – Assistência Técnica de Elevadores-Ltda, e

MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, gestor do contrato nº 07/2009, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e Posto Arapiraca Ltda.

Maceió, 14 de abril de 2009

RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE
Diretora-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

· - Republicado

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP

Ata:
1º – Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2009
Para Conhecimento:
2º - Processo PGJ nº 2667 – Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Encaminha documento - Cópia de petição inicial de Ação Civil Pública
3º - Ofício nº 65/09 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Comunica instauração de procedimento preparatório.
4º - Processo PGJ nº 899/2009 – Interessada: Dra. Marluce Caldas Bezerra. Assunto: Requerendo autorização (autorização deferida Ad Referemdum).
5º - Processo PGJ 781/2009 – Interessada: Dra. Kicia Oliveira Cabral Vasconcelos. Assunto: Requerendo afastamento de suas funções(autorização deferida Ad Referemdum).
6º - Processo PGJ nº 918/2009 – Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta. Assunto: Encaminha comprovante de frequência.
7º - Processo PGJ nº 2809/2008 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada da Fazenda Municipal: Encaminha documento - Cópia de petição inicial de Ação Civil Pública
8º - Ofício nº 17/09 – Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunica publicação de Recomendação.
9º - Ofício 1º CPMA nº 098/09 – Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunica instauração de Ação Civil Pública.
10º - Ofício 1º CPMA nº 102/09 – Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunica instauração de Inquérito Civil.
11º - Ofício 1º CPMA nº 105/09 – Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunica instauração de Inquérito Civil.
Para deliberação:
12º – Processo PGJ nº 1745/2007 – Interessada: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhando Representação. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
13º– Processo PGJ nº 2145/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde do Idoso e do Deficiente. Assunto: Encaminhando Inquérito Civil. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
14º– Processo PGJ nº 1769/2008 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto:Encaminhando processo. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
15º– Processo PGJ nº 3121/2007 – Interessada: Ana Maria Vieira de Azevedo. Assunto: Requer providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
16º– Processo PGJ nº 204/2008 – Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos. Assunto: Encaminhando denúncia. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
17º– Processo PGJ nº 895/2004 – Interessada: Promotoria de Porto Real do Colégio. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
18º– Processo PGJ 005/2004 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Transporte irregular de passageiros. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
19º– Processo 496/2003 - Interessada: Secretaria da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
20º - Processo PGJ 100/2002 – Interessada: Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
21º– Processo PGJ 211/2003 - Interessado: Município de Passo de Camaragibe. Assunto: Representação. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
22º– Processo PGJ 1565/2002 - Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas – 2ª Câmara Cível. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
23º– Processo PGJ S/N-2004 - Interessado: Núcleo da Fazenda Pública Estadual e Sonegação Fiscal. Assunto: Irregularidades na SLUM. Relator: Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva.
24º– Processo PGJ nº 53/2003 - Interessado: Presidente da ASDER – ALAGOAS. Assunto: Notitia Criminis contra Elias Barros e outros. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
25º– Processo PGJ nº 181/2008 - Interessada: Universidade Federal de Alagoas. Assunto: Encaminhando processo. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
26º– Processo PGJ nº 024/2008 - Interessado: SMCCU. Assunto: Demolição de uma garagem construída irregularmente na Travessa Santa Luzia – Bebedouro. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
27º– Processo PGJ nº 044/1994 - Interessado: João Tenório da Silva. Assunto: Crime ambiental(barulho de máquinas). Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
28º– Processo PGJ nº 587/2004 - Interessado: Prefeitura de São Sebastião. Assunto: Representação. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
29º– Processo PGJ nº 1575/2006 - Interessado: Gabinete do Comando Geral. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
30º– Processo PGJ nº 642/2005 - Interessado: Paróquia de São José Operário. Assunto: Requerendo providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
31º– Processo PGJ nº 030/2002 - Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda. Assunto: requerendo providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
32º– Processo PGJ nº 2815/2006 - Interessado: Fórum Pela Moralização Eleitoral Em Alagoas. Assunto: Representação. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
33º– Processo PGJ nº 2471/2008 - Interessado:Vereadora Tereza Nelma. Assunto: Requerendo providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
34º– Processo PGJ nº 354/2007 - Interessado: Departamento de Polícia Federal. Assunto: Encaminhando comunicação. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
35º– Processo PGJ nº 1783/2008 - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
36– Processo PGJ nº 121/2002 - Interessado: Andreas Krell Assunto: Poluição sonora causada pela Barraca Guaxuma. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
37º– Processo PGJ nº 1475/2003 - Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
38º– Processo PGJ nº 999/2008 - Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
39º– Processo PGJ nº 054/1995- Interessado: José Dória Ferreira. Assunto: Construção irregular. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
40º– Processo PGJ nº 030/1999 - Interessado: Equipe do Meio Ambiente. Assunto: Alteração no curso natural do Rio Senhor. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
41º– Processo PGJ nº 020/1999 - Interessado: Condomínio Anna Thereza. Assunto: Lei do Silêncio – Bar e Restaurante Maria Tequila. Relator: Procurador de Justiça Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
42º– Processo PGJ nº 322/1999 - Interessado: Alberto Mendonça Setton . Assunto: Poluição sonora causada pela Loja Aki Discos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
43º– Processo PGJ nº 387/2008 - Interessado: Prefeitura Comunitária Associativista da 5ª Região. Assunto: Requer Providências. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
44º– Processo PGJ nº 443/ 2001 - Interessado: Condomínio do Edifício Palais de Versailles Assunto: Poluição sonora. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
45º– Processo PGJ nº 1444/2007 - Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
46º– Processo PGJ nº 1620/2008 - Interessado: Humberta Maria Peixoto C. Soares. Assunto: Denúncia. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
47º– Processo PGJ nº1363/2006 - Interessado: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
48º– Processo PGJ nº 2511/2006 - Interessado: PJCEDMA. Assunto: Informações e encaminhando cópia de petição inicial de Ação Civil Pública. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
49º– Processo PGJ nº 2846/2005 - Interessado: Procuradoria regional do trabalho da19ª Região. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
50º– Processo PGJ nº 57/ 2006 - Interessado: PRODSID. Assunto: Notícia de negligência médica. Relator: Procurador de Justiça Dr. Antiogenes Marques de Lira.
51º– Processo PGJ nº 497/2002 – Interessada: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Maceió, 17/04/2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

1ª e 2ª Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N° 001/2009

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através das 1ª e 2ª Promotorias da Promotoria Coletiva de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atual superlotação dos presídios, o que tem exigido o acautelamento provisório de presos em unidades de delegacias de polícia em todo o Estado e, em especial, nesta capital;

Considerando a situação precária das celas atualmente existentes, o que denota extrema insegurança para a adequada custódia dos presos, além de exigir a ocupação indevida de integrantes da polícia civil com a atividade de carceragem;

Considerando a situação detectada pelo Ministério Publico Estadual durante visita de inspeção realizada na Delegacia do 2º Distrito da Capital, ocorrida no ultimo dia 25 de março do ano em curso, em que foi observada a existência de vários presos sem que o Delegado Plantonista possuísse qualquer controle sobre sua origem, identificação ou dados correlatos;

Considerando o fato de que, sobretudo apos os plantões de fim de semana, tem havido um remanejamento informal de presos entre as delegacias, a fim de se suportar, ainda que em caráter precário, o grande contingente de presos provisórios, sem que tal remanejamento seja acompanhado de todas as cautelas visando a adequada e completa identificação dos custodiados;

Considerando que, após 10 (dez) dias, estando o indiciado preso, toda a documentação relativa ao inquérito policial é remetida à Justiça, com cópia destinada a Delegacia Geral da Polícia Civil, para os registros cabíveis junto ao DEINFO, sem que fique seja preservada cópia do material nas delegacias de polícia em que se encontra preso o investigado;

Considerando o risco de que a concessão de habeas corpus em favor de qualquer dos custodiados, sobretudo durante os finais de semana, possa resultar no livramento indevido, por equívoco, de qualquer dos presos, justamente pela falta de uma adequada e completa identificação de todos os custodiados;

Considerando que o não acesso imediato, quer pelo Ministério Público, quer pelo Judiciário, pela Defensoria ou advogado constituído, ao instrumento legal justificador da custodia cautelar de pessoa mantida em delegacia de polícia pode configurar prática de abuso de poder ou outro delito penal, a ser infligido ao Delegado que mantem sob cárcere pessoa, sem, no entanto, dispor da documentação pertinente que justifique a situação;

RESOLVE

RECOMENDAR que sejam preservadas na posse do Delegado responsável por cada Delegacia cópia de documentos que possam identificar, em toda e qualquer situação de prisão e da melhor forma possível, a pessoa que se encontra sob custodia, dentre os quais o documento originário da prisão, in casu, o auto de prisão em flagrante, decreto de prisão preventiva ou de prisão temporária, material esse que deve acompanhar o preso, onde quer que o mesmo se encontre, estabelecendo-se um registro histórico e sucessivo de todos os presos que estiveram sob custodia em cada Delegacia.

RECOMENDAR que as medidas acima referidas sejam devidamente implementadas no prazo de 15(quinze) dias em todas as unidades que contenham presos sob a custodia da polícia civil, contado a partir do recebimento da presente notificação, a fim de que possa produzir seus legais efeitos.

Maceió, 31 de março de 2009

Flávio Gomes da Costa Neto
1º Promotor da Promotoria de Justiça Coletiva de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais

Karla Padilha Rebelo Marques
2ª Promotora da Promotoria de Justiça Coletiva de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 13/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em

face de representação formulada por Cláudio Saleiro Pitão Filho e outros moradores da Rua Dr. Costa Leite, Centro, nesta capital, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros pela COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA, localizada na Rua Dr. Costa Leite, nº 115, Centro, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – juntada aos autos das peças de informação;

4 – designa-se o dia 23 de abril de 2009, às 11:00 horas, para a realização de audiência, objetivando apresentação de proposta de ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se a investigada (através de seu representante legal), o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e o reclamantes;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 8 de abril de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 14/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por moradores da Avenida Brasil, bairro do Poço, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos do estabelecimento comercial denominado "SKENTE CERVEJARIA", localizado no Edifício Fernando Toledo Filho, Avenida Brasil, nº 1.125, bairro do Poço nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEMDA nº 922/2008;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 8 de abril de 2009.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO – MP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

Portaria n° 052/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Romeu de Avelar enfrenta problema relacionado à necessidade de reparos da cobertura da Unidade.
2 – A dificuldade indicada acima tem causado prejuízo a prestação do serviço de ensino.
3– O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade humana, segurança e educação, e tal situação impõe desrespeito inaceitável a esses direitos.
4 – Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 126/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir segurança e a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 16 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

Portaria n° 053/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que, na comunidade do Canaã, oitenta cidadãos que não foram inseridos em sala de aula.
2 – A dificuldade indicada afronta o direito social de acesso à educação e compromete o desenvolvimento pessoal do cidadão.
3– O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade humana e tal situação impõe desrespeito inaceitável a esse direito.
4 – A República Federativa do Brasil tem como objetivos a erradicação da pobreza e marginalidade, redução das desigualdades sociais, promoção do bem de todos, entretanto, a falta de acesso a educação marcha na contra mão destas disposições.
5– Que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 127/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir segurança e a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

Portaria n° 055/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:
1 - Há notícia de que os funcionários e alunos da Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata vivem em constante estado de tensão, em virtude das rebeliões provocadas no Complexo Humberto Mendes, situado na vizinhança da escola.
2 – Tal situação motivou a perda de 200 alunos regularmente matriculados, que pediram transferência da escola em 2008.
3 - O funcionamento da escola tem sido prejudicado gravemente pois frequentemente há necessidade de interromper a prestação do serviço de educação para garantir a segurança dos alunos, ameaçada pela instabilidade interna da Unidade de internação de adolescentes.
4 – Falta pessoal para composição do corpo docente.
5 – Há necessidade de reparos estruturais para funcionamento adequado da unidade.
6- O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para tanto, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
7 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento, oferta irregular ou inadequada, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 128/2009, para assegurar os preceitos da Legislação Pátria, em destaque os ditames dos artigos 1º, 3º e 205 e seguintes da Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

Portaria n° 058/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que a Escola Estadual Manoel de Araújo Dória necessita de uma reforma em sua estrutura física, para que possa prestar o serviço da educação de modo eficaz e compatível com o princípio da dignidade da pessoa humana.
2 - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento, oferta irregular ou inadequada, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 131/2009, para assegurar os preceitos da Legislação Pátria, em destaque os ditames dos artigos 1º, 3º e 205 e seguintes da Constituição da República . Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

Portaria n° 059/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que a Escola Estadual Eunice de Lemos Campos necessita de uma reforma em sua estrutura física, bem como de instalação dos equipamentos do Laboratório de Ciências, manutenção dos computadores que compõem o Laboratório de Informática e mobiliário escolar;
2 – Que tais medidas são imperiais para que o serviço da educação seja prestado de maneira eficaz e em conformidade com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;
2 - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento, oferta irregular ou inadequada, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 132/2009, para assegurar os preceitos da Legislação Pátria, em destaque os ditames dos artigos 1º, 3º e 205 e seguintes da Constituição da República . Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

Portaria n° 060/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Dr. Júlio Auto enfrenta problemas relacionados à falta de espaço físico adequado para recreação e atividades de educação física; manutenção de equipamentos e reformas emergenciais na estrutura física do prédio.
2 – As dificuldades enfrentadas pela escola tem causado prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade.
3 – O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade da pessoa humana, e direito de acesso à educação e tal dificuldade impõe desrespeito inaceitável a esses direitos.
4 – Que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 134/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir segurança e a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

Portaria n° 061/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – A Escola Estadual Professora Rosalva Pereira Viana enfrenta problemas relacionados à estrutura física do prédio.
2 – A dificuldade enfrentada pela escola tem causado prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade.
3 – O cidadão conta com garantia constitucional de promoção da dignidade da pessoa humana, e direito de acesso à educação e tal dificuldade impõe desrespeito inaceitável a esses direitos.
4 – Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 135/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir segurança e a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DO CONTRATO Nº 08/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: A. B. LESSA NETO & CIA LTDA
DO OBJETO: Fornecimento mensal (parcelado) de gasolina comum, óleos lubrificantes e filtro de óleo para uso da frota dos veículos do Ministério Público sediado em Palmeira dos Índios/AL.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Fornecimento ora contratado foi objeto de dispensa de procedimento licitatório, consoante disposições do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo P.G.J. n° 326/2009.
DO PREÇO: Valor total estimado de R$ 5.773,80 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Orçamento proposto para o Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignados no Programa de Trabalho nº 03.091.0003.2108.0000 – Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza de Despesa n° 339030 – Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e João E. B. Lessa Neto (Contratada).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: F. RAMIRES DOS SANTOS - EPP
DO OBJETO: Aquisição de materiais limpeza, copa e cozinha e alimentos destinados ao Ministério Publico do Estado de Alagoas, conforme quantidades e especificações constantes dos LOTES 02 e 05 do Anexo I do Pregão Presencial nº 04/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Hipótese de contratação direta – subsunção do caso concreto à norma insculpida no inciso V e VII do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme processo P.G.J. n° 326/2009.
DO PREÇO: R$ 43.611,02 (quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA – 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza de despesa 339030 – Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Francisco Ramires dos Santos (Contratada).

==========
> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <
==========

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1054 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1055 / 2009
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTIçA DE RIO LARGO
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAçãO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1056 / 2009
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIçA
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1057 / 2009
Interessado:
6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIó/AL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1058 / 2009
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIçA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
COMARCA DE GARANHUNS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1059 / 2009
Interessado:
MARCILENE DE OLIVEIRA COSTA, SECRETáRIA MUNICIPAL DE
FINANçAS
Assunto:
REQUERENDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1060 / 2009
Interessado:
LUIZ ANDRé DO NASCIMENTO PONTES
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1061 / 2009
Interessado:
ASSOCIAçãO DE MORADORES DA LADEIRA ULISSES BANDEIRA
E ADJACêNCIAS - ASMOLUBA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1062 / 2009
Interessado:
AUDEMIR JOSé DOS SANTOS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1063 / 2009
Interessado:
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTéRIO PúBLICO DE ALAGOAS -
ESMPAL
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1064 / 2009
Interessado:
JUíZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1065 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAçãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1066 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAçãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2004.002238-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MOTOCAR LTDA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :7/4/2009 Retirada :14/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.000248-9
APELAçãO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
APEDO :
ADRIANO BATISTA DA SILVA
Entrada :14/4/2009 Retirada :15/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2008.002884-4
APELAçãO CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
APETE :
IVANILDO FERREIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/4/2009 Retirada :15/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.000948-3
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
JOSE CICERO DA SILVA
Entrada :15/4/2009 Retirada :15/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000226-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NERISVALDO DA SILVA GOMES :

Entrada :27/3/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003497-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE RODRIGUES PINHEIRO :

Entrada :1/4/2009 Retirada :3/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000690-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
EDIVILSON JOSé DOS SANTOS JúNIOR :

Entrada :16/4/2009 Retirada :16/4/2009
Devolução :17/4/2009 Saidap/ TJ 17/4/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2009.000478-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
T.R.V.DA S.T.REP.P/MAE C.M.V
AGRADO :
M.T.V
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2009.000872-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
IVANILDO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.000902-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ERASMO FERREIRA DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000996-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ROSTAND LUIZ SILVA LEANDRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000910-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FRANCISCO ANTONIO GALVAO DE VASCONCELOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000873-5
APELAçãO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
EDVALDO ALFREDO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2008.001666-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ELENILDO MANOEL LEITE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.000991-9
APELAçãO CRIMINAL
QUEBRANGULO
APETE :
ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.000880-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOAO DE SOUZA VIEIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.000937-3
APELAçãO CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
EDVANIA MARIA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000905-0
APELAçãO CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARCOS CORREIA DE CARVALHO E OUTROS
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000961-0
APELAçãO CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MARINALVA MARIA DA CONCEICAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000926-3
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
PAULO SERGIO DA SILVA
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.000966-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.000922-5
APELAçãO CRIMINAL
ATALAIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
AUSTECLINIO BIANOR DOS PASSOS FILHO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.000866-3
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
TIAGO HENRIQUE DE JESUS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.000881-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO NOBERTO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000972-0
APELAçãO CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
FABIO FRANCISCO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.000917-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
DELMAN RODRIGUES SAMPAIO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.000947-6
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE AFRANIO SANTOS SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.000925-6
APELAçãO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
SIDNEY WALTER DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2009.000974-4
APELAçãO CRIMINAL
AGUA BRANCA
APETE :
JAISON BATISTA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/4/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000032-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
TIAGO BEZERRA DA SILVA :

Entrada :16/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003631-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CíCERO FLOR DA SILVA :

Entrada :16/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003438-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
KARLYSSON HUMBERTO GOMES SANTOS :

Entrada :17/4/2009 Retirada :17/4/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA